



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre o recesso de carnaval e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado recesso no Município no dia: 28/02/2022

§1º - No dia 01/03/2022 feriado de Carnaval

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 25 de fevereiro de 2022.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 25.02.2022
referente Dispõe sobre
o recesso (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.